



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 199, de 04 de outubro de 2016.

Dispõe sobre envio de documentos para assinatura do termo de ajuste decorrente de seleção de proposta para apoio cultural.

O **SECRETÁRIO DE CULTURA**, no uso das suas atribuições em observância ao disposto no Decreto nº 14.845 de 28 de novembro de 2013 e considerando a necessidade de facilitar o envio de informações e documentos para assinatura de termo de ajuste para apoio cultural,

RESOLVE

Art. 1º- Facultar o envio, mediante correio eletrônico, de informações, documentos e ajustes em propostas culturais selecionadas para apoio cultural para fins de assinatura de Termo de Acordo e Compromisso e outros ajustes.

Parágrafo único: O disposto neste artigo é aplicável a propostas enviadas pelos Correios, quando assim autorizado pelo respectivo ato convocatório, ou em casos excepcionais relacionados à recepção de anexos em aplicativos oficiais no caso de envio através da internet.

Art. 2º- Caberá à Superintendência de Promoção Cultural – Suprocult dar cumprimento ao disposto nesta Portaria, inclusive para seleções em curso, mediante comunicado oficial aos proponentes.

Parágrafo único: A Suprocult poderá, como meio de facilitar a entrega da documentação, instituir endereço de e-mail específico e distinto dos divulgados em atos convocatórios já divulgados até esta data, bem como autorizar a entrega presencial mediante conferência e emissão de recibo de quitação no ato da recepção.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura